



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE COMPRA 069. PREGÃO 19/2017

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 069/2017, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO PNEUS BARBOSA LTDA-ME.

As partes de acordo resolvem alterar o contrato primitivo, conforme as condições abaixo especificadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR - Fica aditado o Contrato de nº 069/2017 PREGÃO 19/2017 no que concerne a Cláusula oitava alterando a vigência que passa a ser pelo período de mais 12 (doze) meses que será até o dia 31 de dezembro de 2018, que poderá ser prorrogado por igual período de comum acordo entre as partes, através de termo aditivo em conformidade com a legislação específica (art.57, II c/c §4 da Lei 8666/93).

26 02 010-GABINETE DO PREFEITO
04.122.2010.02004- MANTER O GABINETE DO PREFEITO
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO.

134 02 050- SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS
26.782.7050.02177- CONSERVAR PONTES, BUEIROS E MATABURROS-FETHAB
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO.

137 02 050-SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS
26.782.7050.02178- CONSERVAR E RESTAURAR ESTRADAS VICINAIS - FETHAB
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO.

149 02 060 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.361.8010.02027 - MANTER O ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO.

152 02 060 -SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.361.8030.02029- MANTER O TRANSPORTE ESCOLAR – PROPRIO
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO.

159 02 060 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.361.8030.02085 EXECUTAR O PROG. NAC. DE TRANSPORTE ESCOLAR-PNATE-FEDERAL
3.3.90.30.00.00 -MATERIAL DE CONSUMO.

210 02 080 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO
20.606.9010.02043-MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA –
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO.

243 02 140 -SECRETARIA DE PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO
08.244.9260.02071- MANTER AS ATIVIDADES DA SECR. DE PROM. SOCIAL
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO.

265 03 160- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.9110.02047. PROGRAMA DE ATENÇÃO BASICA - PAB FIXO-FEDERAL
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO.

330 03 160 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.305.9140.02062 MANTER AÇÕES VIG.EPIDEM.AMB.SAUDE-TFVS - FEDERAL
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO.

340 04 120-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.243.9280.02109. - EXECUTAR PROG.IND.GESTAO DESCENTRALIZADA-IGD/PBF
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO

361 04 120- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.9290.02168- EXECUTAR PROG.IND.GESTAO DESCENTRALIZADA-IGD/
3.3.90.30.00.00 -SUAS - MATERIAL DE CONSUMO.-

CLÁUSULA SEGUNDA- Altera-se o contrato na cláusula quinta, que passa a ser no valor do saldo remanescente de R\$ 967.196,00.

CLÁUSULA TERCEIRA - As demais cláusulas e condições explicitadas no Contrato primitivo permanecem inalteradas.

E por estarem de comum acordo as partes assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma em uma (02) lauda, para que produza os efeitos legais.

São José do Povo – MT; 29 de Dezembro de 2017.

ARIVALDO MEDEIROS DE SANTANA
Prefeito Municipal

PNEUS BARBOSA LTDA-ME
Contratada

Termos do contrato
visto pelo procurador
Jurídico do Município:

José Elson Valeriano
Júnior OAB/MT n.
21.257°.